



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Ofício nº 119/2019-C

Campo Largo, 29 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Vimos através do presente, encaminhar para apreciação e votação nesta Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 087/2019, cuja Súmula, estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Campo Largo, para o exercício de 2020, prevista em R\$ 411.758.320,00 (Quatrocentos e onze milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte reais), compreendendo o orçamento fiscal, orçamento do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo - FAPEN, orçamento de investimentos da empresa em que o Município detém a maioria do capital social.

O referido Projeto objetiva dar cumprimento aos dispositivos da Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Municipal das Diretrizes Orçamentárias e Lei que trata do Plano Plurianual, e ainda o contido na Lei Orgânica do Município de Campo Largo, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.

Cumpre observar que, atendendo ao disposto no art. 12 da LRF, a previsão da receita decorrente da arrecadação do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU, levou em consideração a manutenção, para o exercício de 2020, do desconto de 40% previsto no art. 7º, II, da Lei Municipal nº 2.886, de 27 de setembro de 2017, ao contrário dos 20% como previsto no inciso III do referido dispositivo, a depender de legislação própria a ser submetida a esta Casa.

38161139
31/10/19
Q



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

No caso específico, o Projeto em exame, trata da apresentação da LOA, que segue a trilogia (PPA, LDO e LOA), que disciplinará as ações adotadas pelo Município de Campo Largo, para o exercício de 2020, contemplando todas as ações e demais programas voltados ao atendimento à população, de acordo com o contido no projeto em referência.

Na certeza de podermos contar com o apoio e pronto atendimento por parte dos nobres Edis desta Colenda Casa de Leis, na aprovação do presente projeto, que é de suma importância para o Município, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.



Marcelo Puppi

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

MÁRCIO ANGELO BERALDO

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO-PR

Nesta.